



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 126/2022

Convoca servidor do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, conforme MI nº 265/2022 da SMSAS, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** o servidor **Benjamin Verner Tomm** – Agente de Combate a Endemias – Matrícula Funcional nº 503-1/2, a interromper o gozo de **Férias** no dia 10 de maio de 2022, em virtude da necessidade do mesmo realizar as coletas de amostras de água referente ao mês de maio, que devem ser encaminhadas no dia 10 de maio de 2022 para o Laboratório Central do Estado - Lacen de Ijuí, tendo em vista que é a data estabelecida pelo cronograma da 17ª Coordenadoria Regional de Saúde de Ijuí.

O gozo do dia de férias interrompida será após a cessação da causa suspensiva, ou seja, no dia 12 de maio de 2022, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 09 de maio de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 – Secretaria de Administração (55) 3338-1022 – Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br